

**TERMO ADITIVO Nº 188/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 997.365,52 (Novecentos e noventa e sete mil., trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, à título de custeio, para a contratação do exame hemodengue.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para os meses de abril e maio de 2024, o valor de custeio de **R\$ 997.365,52 (Novecentos e noventa e sete mil., trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, para a contratação do exame hemodengue, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de abril de 2024, página 49. C pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Departamento de Saúde
CONEFERIDO
São Paulo

ABRIL	MAIO	TOTAL
R\$ 498.682,76	R\$ 498.682,76	R\$ 997.365,52

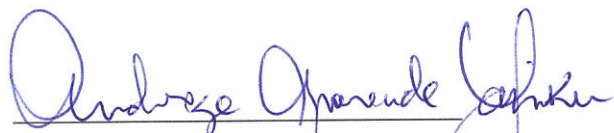
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

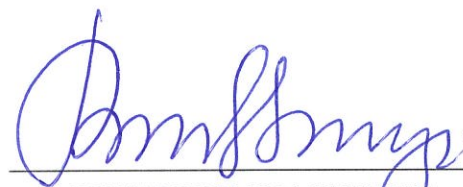
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de abril de 2024.





ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

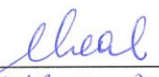



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
RG: 



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: 



ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: ABRIL/2024 A MAIO/2024			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	498.682,76	498.682,76	997.365,52
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	21.082,76	21.082,76	42.165,52
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	477.600,00	477.600,00	955.200,00
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-



5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	498.682,76	498.682,76	997.365,52
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	498.682,76	498.682,76	997.365,52

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Abril/2024 a Maio/2024
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 117	MÊS 118	TOTAL
			abr/24	mai/24	
1	AMA 12H	AMA DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	52.320,00	52.320,00	104.640,00
2	AMA 12H	AMA VILA CLARA	52.320,00	52.320,00	104.640,00
3	AMA 12H	AMA AMERICANÓPOLIS	52.320,00	52.320,00	104.640,00
4	AMA 12H	AMA SÃO VICENTE DE PAULA	73.402,76	73.402,76	146.805,52
5	AMA 12H	AMA PARQUE BRISTOL	52.320,00	52.320,00	104.640,00
6	AMA 24H	AMA SACOMÃ	54.000,00	54.000,00	108.000,00
7	PSM	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	54.000,00	54.000,00	108.000,00
8	UPA III	UPA VILA MARIANA	54.000,00	54.000,00	108.000,00
9	UPA III	UPA JABAQUARA	54.000,00	54.000,00	108.000,00
TOTAL CUSTEIO			498.682,76	498.682,76	997.365,52
Investimentos - Equipamentos			-	-	-
Investimentos - Reformas/Adequações			-	-	-
TOTAL INVESTIMENTOS			-	-	-
TOTAL GERAL			498.682,76	498.682,76	997.365,52

Detalhamento - Proposta Orçamentária - Abril/2024 à Maio/2024

Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Vila Mariana/Jabaquara

Serviços Terceirizados

Unidade	Rubrica	Descrição	Período da Prestação de Serviço	Quantidade de Exames Mensal	Valor Total Mensal
AMA DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	Point Of Care Hemodengue - equipamento, mão de obra, insumos e exames estimados	7H AS 22H	1000	52.320,00
AMA VILA CLARA			7H AS 22H	1000	52.320,00
AMA AMERICANÓPOLIS			7H AS 22H	1000	52.320,00
AMA SÃO VICENTE DE PAULA			7H AS 22H	1000	52.320,00
AMA PARQUE BRISTOL			7H AS 22H	1000	52.320,00
AMA SACOMÃ			24 Horas	2400	54.000,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS			24 Horas	2400	54.000,00
UPA VILA MARIANA			24 Horas	2400	54.000,00
UPA JABAQUARA			24 Horas	2400	54.000,00
AMA SÃO VICENTE DE PAULA	04.01.09 - Serviços de Remoção	01 Ambulância 12 horas Tipo B	-	-	21.082,76
Total			-	14600	498.682,76

Notas:

1 - Unidades, onde o período da prestação de serviço será entre 12h e 15h, há um custo fixo no valor de R\$ 52.320,00 para implantação do laboratório in loco, como insumos, mão de obra e locação do equipamento.

2 - Unidades, onde o período da prestação de serviço será de 24h, há um custo fixo no valor de R\$ 54.000,00 para implantação do laboratório in loco, como insumos, mão de obra e locação do equipamento.